

## UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV - HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

### Comunicado

Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição a partir da data da publicação na Seção de Compras, Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, na Av. Celso Garcia, 2.477 – Belenzinho – SP, à seguinte Nota de Empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 dias corridos, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

EMPENHO	CREODR
2021Ne00375	Labinbraz Comercial Ltda.
2021Ne00376	Proinfusion S.a
2021Ne00377	Labinbraz Comercial Ltda.

### COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA GRANDE SÃO PAULO

### Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que estão à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos (Compras), sito à Rua Conselheiro Crispiniano, 20- 8º andar- Centro, as respectivas Notas

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

### Comunicado

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiuva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
Ses-Prc-2021/21270	2021Ne00819	Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S.a
Ses-Prc-2021/24159	2021Ne00820	Novartis Biociencias S.a
Ses-Prc-2021/22740	2021Ne00821	Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
	2021Ne00822	Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
	2021Ne00823	Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
	2021Ne00824	Support Produtos Nutricionais Ltda.
Ses-Prc-2021/23562	2021Ne00825	Abbott Laboratorios do Brasil Ltda
	2021Ne00826	Abbott Laboratorios do Brasil Ltda
	2021Ne00827	Medtronic Comercial Ltda.
Ses-Prc-2021/23982	2021Ne00828	Medtronic Comercial Ltda.
	2021Ne00829	Medtronic Comercial Ltda.
	2021Ne00830	Cirúrgica Olimpio Ltda
Ses-Prc-2021/15929	2021Ne00831	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A
Ses-Prc-2021/10918	2021Ne00832	Provip Distribuidora Hospitalar Ltda - Epp
	2021Ne00833	Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda
Ses-Prc-2021/05032	2021Ne00834	Nazira Husni Chamas Alves - Epp
Ses-Prc-2021/21365	2021Ne00835	Interlab Farmacêutica Ltda.
Ses-Prc-2021/08174	2021Ne00836	Humana Alimentar Distribuidora de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.
Ses-Prc-2021/20577	2021Ne00837	Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Ses-Prc-2021/20573	2021Ne00838	Cbs Médico Científica Com. E Representação Ltda
Ses-Prc-2021/17646	2021Ne00839	Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
	2021Ne00840	Medtronic Comercial Ltda
	2021Ne00841	Medtronic Comercial Ltda

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

#### Retificação do D.O. de 28-5-2021

Na publicação na página 62, Poder Executivo - seção I do D.O, referente a convocação de caução para prorrogação do contrato 208/2018, Processo 2504/2018, Modalidade Pregão Eletrônico 120/2018, Elemento Economico 33903980, Parecer Resolução PGE-23, de 12-11-2015, Contratante Ceeteps, Contratada Celug Engenharia, Comércio e Serviços Ltda EPP.

onde se lê: " R\$ 45.850,67" Leia-se: "R\$ 18.340,27.

Observação: Esta retificação trata-se apenas de alteração de valores, não sendo para devolver prazo para convocação.

## ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

### Comunicado

#### Aviso de Chamamento Público

Acha-se aberto no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza o Edital de Chamamento Público 004/2021, visando à seleção de pessoas jurídicas que tenham interesse em ceder, sem quaisquer ônus ou taxas, em caráter temporário e não exclusivo, os direitos de uso de ferramentas tecnológicas, aplicativos, softwares, plataformas digitais e ambientes virtuais de aprendizagem, com objetivo de viabilizar a distribuição de conteúdo e comunicação, propiciando o suporte necessário ao desempenho das atividades nas unidades escolares. O período de envio das propostas será a partir do dia 11-06-2021 até o dia 12-07-2021 às 16h. A documentação objeto desse Chamamento Público, está disponível para consulta no site [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br), no menu "Chamamento Público", item 004/2021. As propostas devidamente identificadas, devem ser encaminhadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: [chamamento@cps.sp.gov.br](mailto:chamamento@cps.sp.gov.br)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Convocação

2ª Convocação dos candidatos a cargo de Mediador Presencial classificadas no Processo Seletivo Simplificado 01/2020

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10-01-2020, resolve prorrogar até o dia 15-06-2021, o prazo para a entrega da documentação por meio de formulário virtual e comprovação de requisitos pelos candidatos convocados, previsto no item 2.1 do Edital de 2ª Convocação a cargo de Mediador Presencial, publicado no D.O. de 09-06-2021, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas neste Edital.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

#### Retificação do D.O. de 1-6-2021

#### Retificação na página 89.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, tendo em vista o Ofício CPG/54/2021, datado de 11-06-2021, comunica a Retificação do Edital de Seleção para Alunos Especiais, publicado no D.O. de 01-06-2021, Poder Executivo – Seção I, páginas 89, para o processo de seleção para Aluno Especial.

Onde se lê:

Estarão abertas, a partir das 9h (horário de Brasília) de 07-06-2021 até às 17h (horário de Brasília) de 11-06-2021, as inscrições online para candidatos a alunos especiais nos Programas de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Artes Visuais,

de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 03 dias úteis, das 9h às 17h, sob pena de sujeitar as adjudicatárias às sanções por descumprimento das obrigações:

Processo Empresa	Empenho
SES-PRC-2021/22669	Bioliab Sanus Farmacêutica Ltda
SES-PRC-2021/19566	Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda
SES-PRC-2021/22657	Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda
SES-PRC-2021/22654	Elfa Medicamentos Ltda
SES-PRC-2021/22667	Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda
SES-PRC-2021/22666	Portal Ltda
SES-PRC-2021/22663	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

### Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que estão à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos (Compras), sito à Rua Conselheiro Crispiniano, 20- 8º andar- Centro, as respectivas Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 03 dias úteis, das 9h às 17h, sob pena de sujeitar as adjudicatárias às sanções por descumprimento das obrigações:

Processo Empresa	Empenho
SES-PRC-2021/22669	Bioliab Sanus Farmacêutica Ltda
SES-PRC-2021/19566	Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda
SES-PRC-2021/22657	Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda
SES-PRC-2021/22654	Elfa Medicamentos Ltda
SES-PRC-2021/22667	Comercial Cirúrgica Rio Clarence Ltda
SES-PRC-2021/22666	Portal Ltda
SES-PRC-2021/22663	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda

Ciência da Informação, Ciências da Comunicação, Meios e Processos Audiovisuais e Música, nas disciplinas relacionadas e oferecidas no 2º semestre de 2021, com início de aula a partir de 09-08-2021.

Leia-se:

Estarão abertas, a partir das 9h (horário de Brasília) de 07-06-2021 até às 17h (horário de Brasília) de 18-06-2021, as inscrições online para candidatos a alunos especiais nos Programas de Pós-Graduação em Artes Cênicas, Artes Visuais, Ciência da Informação, Ciências da Comunicação, Meios e Processos Audiovisuais e Música, nas disciplinas relacionadas e oferecidas no 2º semestre de 2021, com início de aula a partir de 09-08-2021.

Onde se lê:

2.2. A inscrição deverá ser feita online a partir das 9h (horário de Brasília) de 07-06-2021 até às 17h (horário de Brasília) de 11-06-2021 através do preenchimento de formulário disponível no em: <http://www3.eca.usp.br/pos>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

Leia-se:

2.2. A inscrição deverá ser feita online a partir das 9h (horário de Brasília) de 07-06-2021 até às 17h (horário de Brasília) de 18-06-2021 através do preenchimento de formulário disponível no em: <http://www3.eca.usp.br/pos>, com a observância rigorosa dos seguintes procedimentos:

Onde se lê:

Observação 2: Instrução exclusiva aos candidatos do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) que desejam se inscrever em disciplinas ministradas pelo Programa: é recomendado ao(a) candidato(a) enviar portfólio contendo imagens dos trabalhos de artes desenvolvidos nos últimos três anos ou memorial circunstanciado com sua trajetória artística e acadêmica; o referido portfólio ou memorial deve ser identificado no seguinte formato: [NomeCompletoCandidato.pdf]; O arquivo deverá ser enviado através de formulário específico, disponível em: <http://www3.eca.usp.br/pos>, no período de 07 a 11-06-2021.

Leia-se:

Observação 2: Instrução exclusiva aos candidatos do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAV) que desejam se inscrever em disciplinas ministradas pelo Programa: é recomendado ao(a) candidato(a) enviar portfólio contendo imagens dos trabalhos de artes desenvolvidos nos últimos três anos ou memorial circunstanciado com sua trajetória artística e acadêmica; o referido portfólio ou memorial deve ser identificado no seguinte formato: [NomeCompletoCandidato.pdf]; O arquivo deverá ser enviado através de formulário específico, disponível em: <http://www3.eca.usp.br/pos>, no período de 07 a 18-06-2021.

Onde se lê:

2.3. No dia 16-06-2021, após as 14h, será publicada a Lista de Insritos, disponível em: <http://www3.eca.usp.br/pos>

Leia-se:

2.3. No dia 22-06-2021, após as 14h, será publicada a Lista de Insritos, disponível em: <http://www3.eca.usp.br/pos>

Onde se lê:

2.4. O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição (ter recebido e-mail de confirmação) e não constar o nome na Lista de Insritos terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir de 17-06-2021 para regularizar a inscrição. Caso o(a) candidato(a) não efetue a solicitação no prazo, será considerado(a) desistente do processo. Para o pleito deverá ser encaminhado e-mail para o Programa de Pós-Graduação (descriminado na Ficha de inscrição e apresentado na lista de disciplinas), os documentos abaixo:

Leia-se:

2.4. O(a) candidato(a) que realizar com sucesso sua inscrição (ter recebido e-mail de confirmação) e não constar o nome na Lista de Insritos terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir de 23-06-2021 para regularizar a inscrição. Caso o(a) candidato(a) não efetue a solicitação no prazo, será considerado(a) desistente do processo. Para o pleito deverá ser encaminhado e-mail para o Programa de Pós-Graduação (descriminado na Ficha de inscrição e apresentado na lista de disciplinas), os documentos abaixo:

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### Comunicado

Edital de abertura de inscrições para o Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE, 1º semestre de 2021.

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAPUSP comunica que, nos termos das Portarias: GR-3.588 de 10-05-2005, GR-4.391 de 03-09-2009, GR-4.601 de 19-11-2009 e Diretrizes do PAE de 09-09-2009 estarão abertas, pelo período de 02 a 21-12-2020, através do Sistema Janus (<https://uspdigital.usp.br/janus>), as inscrições para o Estágio Supervisionado em Docência junto às disciplinas dos cursos de graduação da FAU. O PAE é opcional para os estudantes de pós-graduação, exceto para os Bolsistas CAPES de doutorado, conforme Portaria 76, de 14/04/10, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

O estágio terá duração de 05 meses, a partir de 01 de fevereiro a 30-06-2021. Este período poderá ser alterado quando for divulgado oficialmente o início das aulas de graduação em 2021. Caso ocorra a alteração de datas, será informada no e-mail cadastrado no Sistema Janus.

Das Inscrições:

1. Para realizar a inscrição no Janus o aluno deverá acessar o site: (<https://uspdigital.usp.br/janus>)  
Caminho:  
PAE > Inscrição > 1º semestre de 2021 > Adicionar/Alterar  
2. É obrigatório que seja preenchido o plano de trabalho no momento da inscrição. O plano de trabalho deve ser elaborado em conjunto com o supervisor da disciplina de graduação a ser oferecida no semestre letivo seguinte e deve conter a discriminação das tarefas de responsabilidade do pós-graduando.

A inscrição do candidato só será salva se o campo dedicado ao plano de trabalho estiver preenchido. Este campo permite a inserção de no máximo 6000 caracteres.

3. Poderão candidatar-se ao Programa, exclusivamente, alunos de pós-graduação da USP, regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado e tenham data limite para depósito posterior a 30-06-2021.

4. Os alunos que estiverem com a matrícula trancada ou as alunas em licença maternidade poderão realizar a inscrição, porém devem voltar de seu afastamento antes do início do Estágio

5. O aluno poderá se inscrever em uma única disciplina por semestre.

6. O Estágio Supervisionado em Docência será desenvolvido junto à disciplina de graduação e prevê 6 horas semanais de atividades.

7. O auxílio financeiro mensal do PAE será calculado com base na remuneração horária do docente, na categoria Assistente em RTP, incluindo-se a gratificação de mérito. O auxílio financeiro mensal poderá ser concedido, no máximo, por até quatro semestres para cada aluno, limitando-se esse período a até dois semestres para alunos matriculados no mestrado. Conforme legislação em vigor, o pagamento será realizado exclusivamente em conta corrente do Banco do Brasil com titularidade do beneficiário. Para tanto, faz-se necessário o envio dos dados bancários para o e-mail [cpgfausec@usp.br](mailto:cpgfausec@usp.br).

8. Não poderão receber auxílio financeiro os alunos que tenham vínculo empregatício com a USP.

9. A realização do Estágio Supervisionado em Docência fica condicionada à comprovação da Etapa de Preparação Pedagógica. Serão aceitas inscrições na condição de "Cursando" no 2º semestre de 2020. Caso o aluno seja reprovado na Preparação Pedagógica sua inscrição será cancelada.

10. Não poderão se inscrever alunos com grau de parentesco familiar com o supervisor que ministrará a disciplina requerida.

Atenção:

- Na categoria "Disciplina" da Etapa de Preparação Pedagógica, o aluno só conseguirá indicar as disciplinas que tenha concluído ou esteja cursando e não será necessário entregar o comprovante de conclusão.

- Nas modalidades "Conjunto de Conferências" e "Núcleo de Atividades" o aluno deverá enviar o comprovante de conclusão para o e-mail: [cpgfausec@usp.br](mailto:cpgfausec@usp.br) até o dia 21-12-2020, para confirmar a inscrição.

11. Após a convocação, os alunos aprovados para o estágio terão até 29-01-2020 para enviar o Termo de Compromisso devidamente assinado, em formato pdf, para o e-mail [cpgfausec@usp.br](mailto:cpgfausec@usp.br). Se o termo assinado não for entregue, ou se o prazo não for cumprido, a inscrição será cancelada. O e-mail do aluno utilizado para contato será o cadastrado no Sistema Janus, de forma que é importante checar-lo regularmente para não perder os comunicados referentes à convocação e ao prazo.

12. É necessário o cadastro do endereço residencial e dos dados bancários do pós-graduando no Janus para gerar o Termo de Compromisso e efetuar a assinatura. Se estes dados cadastrais não constarem neste sistema, não será possível gerar o arquivo em pdf.

Da Supervisão:

1. Os orientadores e supervisores terão até o dia 5 de janeiro de 2021 para atualizarem as inscrições. Caso não se manifestem até esta data, as inscrições serão automaticamente canceladas.

2. A inscrição também será cancelada, no caso de pelo menos um deles desautorizar a inscrição ou não se manifestar.

3. Compete ao aluno comunicar seu orientador e supervisor para que estes efetuem a avaliação de sua inscrição no sistema Janus.

4. Os Orientadores e Supervisores deverão acessar o Janus e atualizar ou não as inscrições dos alunos sob sua orientação/supervisão.

Caminho:

<https://uspdigital.usp.br/janus>

PAE > Avaliação de inscrição

Atenção: Deve-se clicar no aluno que se deseja avaliar ou desautorizar a inscrição e em seguida clicar em "Ver plano de trabalho". O plano de trabalho será aberto e, ao final da página, estarão disponíveis os botões para avaliar ou desautorizar a inscrição.

5. A supervisão do estágio ficará a cargo do professor responsável pelo oferecimento da disciplina de graduação.

6. A função de supervisor será desvinculada da função de orientador, não sendo vedada a coincidência.

7. Cabe ao supervisor orientar as atividades docentes desenvolvidas pelo estagiário e acompanhar o desenvolvimento do programa, estando terminantemente vedado ao estagiário substituir o docente nas aulas teóricas.

Da Classificação para o auxílio financeiro:

1. Todos os alunos inscritos, desde que não sejam funcionários da USP, estão automaticamente concorrendo ao auxílio financeiro do PAE, sendo que o número de alunos contemplados é definido posteriormente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

2. Os critérios para classificação dos alunos foram definidos pela Comissão do PAE da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, estando eles na seguinte ordem:

2.1. Ser aluno de um dos programas de pós-graduação da FAU USP (peso 5)

2.2. Não ter sido contemplado com outra bolsa PAE no curso atual\* (peso 4)

2.3. Ter participado do programa PAE como voluntário durante o curso atual\* (peso 3)

2.4. Ser aluno de mestrado (tendo em vista menor tempo no programa) (peso 2)

2.5. Ter se inscrito no programa PAE em disciplina obrigatória (peso 1)

Após a classificação numérica, os alunos ainda serão ordenados pelos critérios abaixo definidos, na seguinte ordem:

2.6. Ter se inscrito em disciplina que no mesmo processo seletivo não tenha sido contemplada por um monitor mais bem classificado

2.7. Maior proximidade da data limite para o depósito da tese ou dissertação (semestre/ano)

2.8. Compatibilidade do plano de trabalho com o conteúdo da disciplina pretendida

2.9. Classificação do aluno, ponderada por área de concentração, em seu ingresso no curso atual\* (em caso de empate entre alunos dos PPGs da FAU)

\* por "curso atual" deve-se entender o curso de mestrado ou doutorado no qual o(a) aluno(a) está matriculado(a) no momento de sua inscrição no programa PAE

Da Avaliação:

1. Ao final do estágio o aluno deverá elaborar o Relatório do Estagiário (entrega obrigatória) descrevendo o desenvolvimento do plano de trabalho, as dificuldades encontradas e sugestões para melhoria do Programa. Esse relatório deve ser encaminhado ao supervisor para elaboração da Ficha de Avaliação do Supervisor. A entrega do Relatório do Estagiário juntamente com a Ficha de Avaliação do Supervisor, após o término do estágio, deverá ser feita até 02-08-2021, imprezivelmente. O não cumprimento do prazo de entrega dos Relatórios e Fichas de Avaliação ou a reprovação dos relatórios resultará no cancelamento do Estágio e a devolução do montante recebido. O certificado somente será fornecido aos alunos que concluírem as duas etapas do Programa, ou seja, a disciplina preparatória e o estágio supervisionado.

Disposições Gerais:

1. O desligamento do programa, antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

1.1. Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso;

1.2. Não cumprimento das horas de estágio firmadas no termo de compromisso;

1.3. Não cumprimento do plano de trabalho.

2. Caso o aluno seja reprovado, ele não terá direito ao certificado PAE.

2.1. Caso seja bolsista CAPES, terá que repetir a atividade, sem remuneração, para cumprir as exigências desta agência.

3. O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à CGP e à Comissão do PAE através do e-mail [cpgfausec@usp.br](mailto:cpgfausec@usp.br), qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no curso de pós-graduação.

4. Deverá informar também ao mesmo e-mail quaisquer outras alterações, diferentes das indicadas no ato da inscrição, tais como mudança de supervisor e alteração de disciplina.

5. Os estagiários que não assinarem o controle de frequência no prazo estipulado pela Unidade não receberão o pagamento da bolsa referente ao mês do ocorrido.

6. Os alunos devem estar regularmente matriculados no ato da inscrição e ter prazo para terminar o estágio antes da data do depósito da dissertação ou da tese (data do depósito deve ser posterior a 30-06-2021). Caso estejam com matrícula trancada ou em licença maternidade no momento da inscrição, devem retomar as atividades até o primeiro dia do estágio (01/02/2021).

7. O sistema cancelará automaticamente o estágio PAE assim que houver o depósito da dissertação ou da tese pelo aluno. Observação: o estágio também será cancelado no caso em que houver passagem do mestrado para o doutorado direto.

8. Não serão aceitas inscrições fora do período de inscrição.

9. O aluno poderá verificar a qualquer momento se sua inscrição foi avaliada pelo orientador e seu supervisor acessando sua inscrição no sistema Janus.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

### Comunicado

#### Edital Fearp 014/2021

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área Economia Aplicada (CCP-PPGE) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo (FEARP/USP), tendo em vista a Portaria FEARP 23/2014, torna pública a abertura de inscrições para alunos especiais nas disciplinas do 2º semestre letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Conforme artigo 55 da Resolução CoPGR 7493, de 27-03-2018, podem, a juízo da CCP, ser admitidos para matrícula em disciplinas de Pós-Graduação, na condição de alunos especiais, alunos de graduação da USP. Assim, alunos de graduação da USP podem solicitar a autorização da CCP para cursar disciplinas, mediante envio de requerimento devidamente justificado ao Serviço de Pós-Graduação, embasado com documentos se for o caso, sem a necessidade de participarem deste processo seletivo.

#### 1. INSCRIÇÕES

1.1. Para realizar a inscrição, primeiramente o aluno deverá preencher a Plan